



FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 31/2025 - FUNPEC

OBJETO: ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA PASSARELA DE ACESSO AO SETOR DE ETNOLOGIA NO MUSEU CAMARA CASCUDO.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação da Comissão de Seleção nossa Proposta de Preços relativa a **SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 031/2025- FUNPEC**, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua elaboração.

O preço global é de R\$ 28.754,10 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme Planilha de Preços anexa.

Declaramos que estão inclusos em nossa proposta todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução do serviço, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, fretes, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, de responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa da obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Instrumento Convocatório, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à FUNPEC.

O prazo de execução total da obra é de 90(NOVENTA) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro anexo.

O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias** consecutivos, a contar da data de protocolo à Comissão de Seleção.

Acompanha a presente Proposta de Preço os documentos previstos no Instrumento Convocatório da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 031/2025-FUNPEC**, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do contrato, para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileira ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do contrato, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Atenciosamente,

Natal/RN 14 de JANEIRO de 2026

LITORAL BRASIL EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ 01.564.009/0001-13